

23 NOV 2012

FOLHA DE LONDRINA

Mutirão de conciliações deve agilizar 2,5 mil ações

Em Londrina, há 7 mil processos em andamento para indenizar vítimas de acidentes de trânsito

Aline Vilalva
Reportagem Local

Londrina - Uma média de 2,5 mil audiências de conciliação sobre o seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT) deve ser realizada até amanhã pelo Tribunal de Justiça do Paraná na Universidade Norte do Paraná (Unopar), em Londrina. Na cidade, há cerca de 7 mil ações em andamento para indenizar as vítimas de acidentes de trânsito.

De acordo com a desembargadora de Justiça Joeci Machado Camargo, o objetivo do projeto "Justiça no Bairro", do Poder Judiciário, é trazer para os juizes da região aquilo que está faltando. "Como tínhamos uma necessidade muito grande de médicos para fazerem as perícias do DPVAT em virtude da grande demanda que há em Londrina, agendamos para os três dias essas 2,5 mil audiências." "Se, eventualmente, hou-

ver uma possibilidade de acordo, a pessoa já sai daqui com a vida resolvida. Se não houver, ela também sai satisfeita porque fez a perícia e o processo vai para sentença", completou.

A desembargadora orienta que é mais fácil acionar o DPVAT administrativamente em um ponto de atendimento, visto que por este meio a demora para liberação do valor é de 15 a 30 dias, do que recorrer à Justiça, que pode levar até anos.

A reportagem da FOLHA conversou com várias pessoas que foram chamadas para fazer a conciliação e constatou que, realmente, na maioria dos casos, a indenização demora a sair. Desde que foi atropelado por uma moto na Avenida Portugal, em julho do ano passado, o servidor público municipal José Pedro de Camargo se locomove de cadeira de rodas. Temporariamente, ele ficou com dificuldade de caminhar devido às fraturas que sofreu nas duas pernas.

"Logo que aconteceu o acidente não tinha conhecimento

de que poderia acionar o seguro gratuitamente e, como estávamos preocupados em cuidar da saúde e não queríamos correr atrás de papelada, acionamos um advogado conhecido que entrou com o pedido judicialmente", contou. "Esperamos que hoje (ontem) consigamos resolver essa situação."

Deve comparecer às audiências do DPVAT quem recebeu a comunicação do Tribunal de Justiça. Os endereços dos pontos oficiais de atendimento e outras informações estão disponíveis no site www.dpvat-segurodotransito.com.br e no telefone 0800-022 12 04.

Excepcionalmente amanhã, o projeto será aberto para conciliações entre pessoas que tenham interesse em resolver uma situação consensual, como divórcio, retificação de nome, interdição ou reconhecimento de paternidade, por exemplo.

23 NOV 2012

FOLHA DE LONDRINA

'Existe um grande deficit de Justiça entre nós'

Relator do mensalão, Joaquim Barbosa tomou posse para o mais alto posto do Judiciário brasileiro

São Paulo - Em seu discurso de posse, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, afirmou que existe um "grande deficit de Justiça" no Brasil. Para ele, o que se vê, "é o tratamento privilegiado e a preferência desprovida de qualquer fundamentação racional". "Preciso ter a honestidade intelectual de dizer que há um grande deficit de Justiça entre nós. Nem todos os brasileiros são tratados com igual consideração quando buscam o serviço público de Justiça", disse Barbosa.

Barbosa defendeu um Judiciário "sem firulas e sem floreios". "O que buscamos é Judiciário célere, efetivo e justo. De nada vale o sofisticado sistema de informação, se a Justiça falha", afirmou.

"Necessitamos tornar o efetivo o princípio constitucional da razoável duração do processo que, se não observada estritamente e em todos os quadrantes do Judiciário nacional, suscitará em breve um espantinho capaz de afugentar os investimentos que tanto necessita a economia nacional."

Em seu discurso, porém, o novo presidente do STF afirmou que o Brasil viveu uma importante evolução nas últimas décadas e que hoje faz parte do "seleto clube de nações respeitadas", com instituições políticas que podem "sem sombra de dúvidas, servir de modelo para diversos Estados cujas institucionalidades estão em vias de construção".

Segundo ele, nesta realidade, o juiz deve sim levar em conta o que pensa a sociedade, sem, no entanto, aderir a ela cegamente. "Pertence ao passado a figura do juiz que se mantém distante, indiferente e alheio aos valores fundamentais e anseios da sociedade no qual ele está inserido", disse.

Também disse que o magistrado, no exercício de sua função, "deve sim sopesar e ter na devida conta os valores mais caros da sociedade", pois é "um produto de seu meio e de seu tempo".

O presidente do Supremo criticou ainda a influência política em promoções de juízes, argumentando que todos devem ser independentes. Ao final, se limitou a agradecer familiares e amigos que vieram do exterior.

CONTINUA

23 NOV 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

STF

Joaquim Barbosa

PERFIL

Nome	Joaquim Benedito Barbosa Gomes
Nascimento	Em 7 de outubro de 1954, em Paracatu (MG)
Formação	É advogado, professor, jurista e magistrado brasileiro

TRAJETORIA

- É o primogênito de oito filhos, filho de um pedreiro e uma dona de casa
- Aos 16 anos, foi sozinho para Brasília e trabalhou na gráfica do Correio Braziliense
- Formou-se em Direito na Universidade de Brasília e fez mestrado
- Foi Oficial de Chancelaria do Ministério das Relações Exteriores (1976-1979) e serviu na Embaixada do Brasil em Helsinki, Finlândia. Foi ainda advogado do Serpro (1979-1984)
- Passou no concurso público para procurador da República
- Licenciou-se do cargo e estudou na França, por quatro anos, obtendo mestrado e doutorado
- Retornou ao cargo de procurador no Rio de Janeiro e foi professor concursado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
- É fluente em francês, inglês, alemão e espanhol
- Foi nomeado pelo então presidente Lula como ministro do STF

FOLHA DE LONDRINA

MILITÃO

Projeto na Câmara tenta diminuir força do Gaeco

Está em estudos em duas comissões da Câmara dos Deputados um projeto que, segundo se propala em Brasília, tentará diminuir a força do Gaeco, que é o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado. O que se fala também é que os que defendem a proposição já oficializada é que ela deseja tirar do Ministério Público o direito de prender os investigados. Já se sabe que o CNMP vai protestar a respeito. Os autores do projeto dizem que investigação e prisão é com as polícias Civil e Federal. Um assunto que renderá muitos debates sem dúvida alguma.

Contra a violência

Londrina – A Rede Feminista de Saúde realiza três atividades alusivas alusivas ao Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres (25 de novembro). Hoje, às 19 horas, na subseção da OAB, será realizada a conferência “Violência contra as mulheres: modalidades e formas de enfrentamento”.

No dia 24 de novembro, das 14 às 17 horas, será realizada a oficina “Atuação dos movimentos sociais no enfrentamento da violência de gênero - relatos de experiências”. Encerrando a programação, o evento cultural “Campanha Brasileira do Laço Branco: homens pelo fim da violência contra a mulher” acontecerá no dia 30 de novembro, a partir das 18 horas, na Concha Acústica. Informações pelo fone (43) 3372-6004 ou rfs londrina@gmail.com

23 NOV 2012

GAZETA DO POVO

» VISÃO JURÍDICA

Justiça tem de ouvir a voz das ruas, diz Barbosa ao assumir o STF

Em sua posse como presidente do Supremo, ministro defendeu tribunais sem ingerência política, que não se preocupem com prédios de luxo e que não perpetuem privilégios

Em uma solenidade marcada por fortes simbolismos, o ministro Joaquim Barbosa assumiu ontem a presidência do Supremo Tribunal Federal (STF), tornando-se o primeiro negro a chegar ao comando da mais alta corte do país. A presença da presidente Dilma Rousseff, contrariando uma ala do PT, demonstrou o respeito do Executivo pelo Judiciário e a força das instituições nacionais — ainda que o STF tenha recentemente condenado a antiga cúpula petista no processo do mensalão. Além disso, no seu discurso de posse, Barbosa apresentou a sua visão do que deve ser a Justiça: atenta aos anseios da sociedade, preocupada com o cidadão e não com prédios lu-

xuosos, que não se curve a conveniências políticas e que trate todos de forma verdadeiramente igual.

“Pertence ao passado a figura do juiz que se mantém distante, indiferente e alheio aos valores fundamentais e aos anseios da sociedade no qual ele está inserido”, disse Barbosa — numa declaração interpretada como uma crítica indireta àqueles que condenam o STF por supostamente ter julgado o mensalão por influência da imprensa. “O juiz é um produto do seu meio e do seu tempo. Nada mais indesejado e ultrapassado o juiz que está isolado e encerrado, como se estivesse numa torre de marfim”, completou. Porém, o novo presidente do STF ressaltou que a Justiça não deve aderir cegamente à voz das ruas.

Ladeado por Dilma, pelo presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), e pelo presidente do Senado, José Sarney, Barbosa defendeu ainda a necessidade de independência dos juízes em relação aos políticos. “É preciso reforçar a independência do juiz. Afastá-lo desde cedo das más influências.” Ele pediu para os magistrados de 1.ª instância não recorrerem a laços políticos para subir na carreira.

O novo presidente do Supremo também reconheceu que o Judiciário brasileiro trata os cidadãos de forma desigual, privilegiando alguns grupos. “É preciso ter honestidade intelectual para dizer que há um grande déficit de justiça entre nós. Nem todos os brasileiros são tratados com igual consideração quando busca o serviço público da Justiça. O que se vê aqui e acolá — nem sempre, é claro — é o tratamento privilegiado, (...) a preferência desprovida sem qualquer fundamentação racional.”

Sem firulas

Para isso, Barbosa defendeu uma Justiça “sem firulas, floreios e rapapés”. “Buscamos um Judiciário célere e justo.” Para ele, de nada adianta a Justiça ter prédios suntuosos se os juízes não prestam os seus serviços em prazo razoável. Segundo Barbosa, a demora dos julgamentos no Brasil pode “afugentar” investimentos essenciais para a economia.

23 NOV 2012

GAZETA DO POVO

De faxineiro a presidente do Supremo

Filho de um pedreiro, Joaquim Barbosa fugiu da pobreza, fez bicos, trabalhou numa gráfica de madrugada para poder estudar de dia e chegou ao cargo máximo da Justiça

▀ O pedreiro Joaquim Gomes desembarcou em Brasília no início dos anos 70 para fugir da pobreza na qual vivia em Paracatu, Minas Gerais. Trouxe junto a esposa, a faxineira Benedita, e os oito filhos. Dentre eles, estava o jovem Joca, que tinha um objetivo muito claro: fugir da irrelevância — sina reservada a milhares de negros, pobres e migrantes como ele. Começou fazendo bicos — inclusive como faxineiro. Dedicado, acabou sendo chamado para trabalhar como datilógrafo na gráfica do Senado. Ontem, quase quatro décadas depois, aos 58 anos de idade, Joca tornou-se o primeiro negro a assumir a mais alta corte judicial do país.

Joca era o apelido de infância do ministro Joaquim Benedito Barbosa Gomes, que tomou posse na quinta-feira

como presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), em substituição a Ayres Britto, que se aposentou.

Determinação

Uma das principais características de Barbosa que o levou aonde chegou foi a determinação — algo que ficou claro durante o julgamento do mensalão, mas que sempre o acompanhou.

O trabalho na gráfica do Senado, seu primeiro emprego, não era exatamente atraente. Mas ele não tinha escolha. O jovem Barbosa trabalhava das 18h às 4h da madrugada datilografando textos para o Jornal do Senado. Nesse período, passou no vestibular para Direito, na Universidade de Brasília (UnB), e teve que se desdobrar para se manter na faculdade e no trabalho.

Segundo antigos colegas, algumas vezes, Barbosa dormia na oficina porque não sobrava tempo para voltar para casa. Ainda assim, fazia seu trabalho direito. “Ele era compenetrado, muito atento no serviço”, atesta o ex-coordenador de produção Mário César Pinheiro Maia, chefe de Barbosa na gráfica e ainda hoje amigo do ministro. Maia também era técnico do Photon, o time da gráfica em que Barbosa jogava como ponta-esquerda: “Ele gostava de driblar, não soltava a bola. Era fominha, mas jogava bem”.

“Quando ele não estava trabalhando, estava estudando. Teve uma vida sofrida, mas era bom menino”, lembra José de Lourdes, parceiro de Barbosa em longas madrugadas de trabalho. Quase sempre calado, Barbosa não aceitava provocação. Segundo Lourdes, certa vez, um colega faixa preta em judô fez uma brincadeira de mau gosto. Barbosa rasgou um palavrão e exigiu que o lutador se retratasse. Assim, impôs respeito.

Na UnB, Barbosa teve uma passagem discreta. No período, os estudantes estavam divididos entre progressistas, que queriam derrubar a ditadura militar, e conservadores, alinhados com o regime. Segundo o ex-reitor da UnB José Geraldo de Sousa, contemporâneo de faculdade do ministro, Barbosa era um reformista. Queria mudar o sistema, mas dentro das regras estabelecidas.

Apesar disso, diz o ex-reitor, naquele período Barbosa estava mais concentrado nos estudos do que no movimento estudantil. Ainda na UnB, ele passou no concurso para oficial de chancelaria do Itamaraty. A partir daí, a carreira deslançou. Foi procurador jurídico do Ministério da Saúde, fez mestrado, doutorado e passou no concurso de procurador do Ministério Público Federal. Aprendeu a falar francês, inglês e alemão.

CONTINUA

23 NOV 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Ironia

Em 2003, quando Lula procurava por um negro para indicar ao STF, Barbosa já tinha o currículo recheado de referências nacionais e internacionais. Mas a escolha não foi fácil. Rememorada hoje, a história é cheia de ironias.

O advogado Antonio Carlos "Kakay" de Almeida Castro, que viria a ser defensor de réus do mensalão, afirma que marcou um encontro de Barbosa com o então ministro da Casa Civil José Dirceu — classificado pelo hoje presidente do STF como o chefe da quadrilha do mensalão. Logo depois, o ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos — outro advogado dos acusados do mensalão — entrou no circuito e ajudou a assegurar a indicação do então procurador por Lula.

Já como ministro do Supremo, Barbosa acabou sendo designado, em 2007, para relatar o caso do mensalão — esquema que Lula sempre negou ter existido. "Joca" demonstraria ser implacável com esse caso de corrupção. Hoje, virou herói nacional da moralidade pública e motivo de satisfação para sua mãe, Benedita Gomes da Silva. "Estou muito orgulhosa", disse ela, durante a posse do filho. O pai — Joaquim como o filho — não teve a oportunidade de ver o auge do ministro. Morreu há dois anos.

OAB cobra do STF o fim das doações eleitorais feitas por empresas

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, discursou na posse de Joaquim Barbosa e citou o processo do mensalão. Afirmou que a corte deveria atacar a origem desse tipo de corrupção, que seria o financiamento de campanhas. "Outros escândalos certamente virão, com nova roupagem e mais sofisticados, se não se atacar origem de problema, o financiamento de campanhas", afirmou Ophir. O presidente da OAB destacou que existe uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) que pede para impedir doações eleitorais por empresas. "A chave para abrir a porta da verdadeira reforma política está em vossas mãos." Falando sobre o processo específico do mensalão, Ophir afirmou que a corte está combatendo a impunidade.

Pinga-fogo

"Consideramos que a ascensão do ministro ao mais alto posto do Judiciário brasileiro consolidará o momento positivo vivido pela nossa Justiça nos dias atuais, marcado pelo respeito às instituições e por um incisivo combate à impunidade."

Trecho da nota do PSDB comemorando a posse de Joaquim Barbosa, relator do mensalão, na presidência do STF.

Gurgel critica PEC que impede MP de investigar

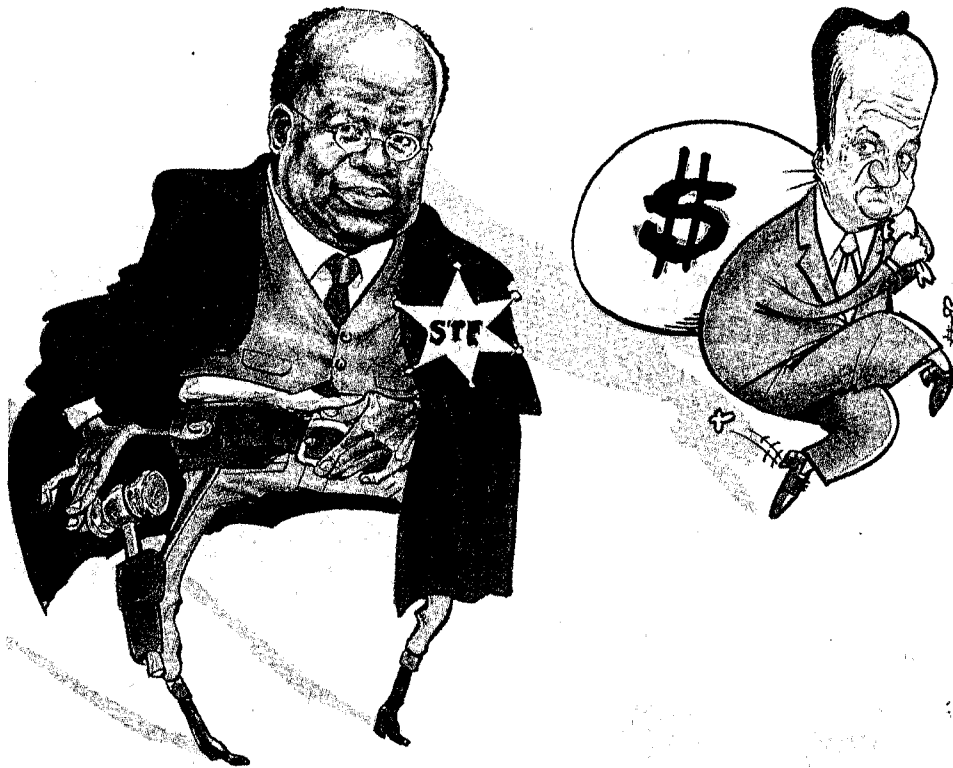
O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, aproveitou a solenidade de posse do ministro Joaquim Barbosa na presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) para criticar a aprovação na quarta-feira de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), numa comissão especial da Câmara dos Deputados, que restringe o poder de investigação do Ministério Público. Gurgel classificou a decisão dos deputados, que ainda precisa ir à votação no plenário da Câmara e para apreciação dos senadores, "é um dos maiores atentados ao Estado Democrático de Direito".

Ele disse ainda que o MP não quer e jamais quis substituir o trabalho da polícia. "A quem interessa retirar o poder do Ministério Público? Seria mais uma retaliação ao cumprimento da sua função constitucional?", questionou o procurador, que foi o responsável pelo pedido de condenação dos réus do mensalão, entre eles os petistas José Dirceu e José Genoino.

23 NOV 2012

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



Governo e servidores não se entendem sobre custeio da previdência

Sindicato quer mais tempo para analisar o projeto que aumenta a contribuição previdenciária do funcionalismo e que taxa os inativos. Gestão estadual pretende aprovar a matéria ainda neste ano

Euclides Lucas Garcia

Representantes do Fórum de Entidades Sindicais do Paraná e da Secretaria Estadual da Administração saíram sem falar a mesma língua da reunião de ontem que discutiu o projeto de reestruturação do plano de custeio da Parana-previdência. Além de divergirem sobre algumas alterações previstas na proposta, servidores e governo não se entenderam sobre quando a matéria deve ser votada na Assembleia Legislativa. Enquanto o Executivo espera aprová-la nas próximas semanas, o funcionalismo pede um tempo maior de debate sobre o assunto, pelo menos até o primeiro trimestre do ano que vem.

Órgão responsável por administrar e pagar as aposentadorias dos servidores estaduais e pensões dos dependentes deles, a Parana-previdência tem um déficit técnico — diferença entre o que se tem hoje em caixa e o que seria necessário para pagar os benefícios futuros — calculado em R\$ 7,3 bilhões. Segundo o Tribunal de Contas do Estado



“Recebemos a proposta somente nesta semana. É essencial que o governo nos dê mais tempo para debater o projeto.”

Marlei Fernandes, representante do Fórum de Entidades Sindicais do Paraná na reunião de ontem com o governo do estado.

(TC), esse “rombo” coloca em risco o sistema previdenciário dos servidores públicos estaduais.

É justamente para evitar que isso ocorra que o governo afirma que as mudanças no plano de custeio do

órgão devem ser imediatas. Além disso, segundo o secretário da Administração, Jorge Sebastião de Bem, há exigências do próprio TC e do Ministério da Previdência para que isso seja feito ainda neste ano.

Por outro lado, Marlei Fernandes, representante do fórum dos servidores na reunião de ontem, colocou como único ponto pacífico a criação de um fundo de previdência específico para os policiais militares. Quanto ao aumento da contribuição mínima mensal dos servidores ativos de 10% para 11%, o funcionalismo admite que essa é uma exigência constitucional que precisa ser cumprida. Eles pedem, porém, que o reajuste na contribuição seja repassado ao vencimento dos funcionários para não haver perda salarial.

“Também defendemos que a isenção aos inativos seja mantida”, disse. O projeto do governo prevê a taxação dos aposentados e pensionistas que recebem acima do teto do INSS — atualmente, R\$ 3.916,20. “Além disso, recebemos a proposta somente nesta semana. É essencial que o governo nos dê mais tempo para debater o projeto”, criticou.

Em resposta, o secretário da Administração disse que não há como conceder o reajuste automático aos servidores ativos, o que teria de ser colocado nas discussões do reajuste salarial do ano que vem. A retirada do texto do projeto da taxação dos inativos que ganham acima do teto do INSS também está fora de questão, segundo ele. “É importante ressaltar que nenhum benefício aos servidores será alterado. Por isso, defendemos o projeto integralmente”, afirmou De Bem.

Justiça investiga distribuição de passagens

A Justiça Eleitoral de Campo Mourão, no Centro-Oeste do Paraná, está analisando a denúncia de uma suposta distribuição de passagens rodoviárias com destino a Curitiba e no sentido inverso durante o período eleitoral. Existe a suspeita de que as passagens fariam parte de dois lotes adquiridos pelo município, no valor total de R\$ 665 mil. De acordo com informações da própria prefeitura, de julho ao início deste mês, foram empenhados quase R\$ 482 mil, o que representa 72,5% do total estimado para o ano.

Oficialmente, essas passagens seriam distribuídas para atendimento de pacientes ou pessoas carentes. Mas a Justiça Eleitoral investiga a suspeita de que os bilhetes foram entregues para familiares de eleitores residentes em Curitiba. Os moradores da capital deveriam se deslocar a Campo Mourão com o compromisso de votar na atual vice-prefeita e candidata eleita, Regina Dubay (PR). A denúncia foi apresentada pela coligação "Fazer Mais, Fazer Melhor", liderada pelo candidato Tauillo Tezelli (PPS), derrotado nas eleições por 694 votos.

Parentes de eleitores residentes em Curitiba que receberam a passagens entregaram para a reportagem da Gazeta do Povo 11 bilhetes supostamente recebidos durante o período eleitoral. Duas pessoas que não quise-

ram se identificar disseram que as passagens eram entregues sob a promessa de votos em candidatos da coligação de Regina Dubay.

Os eleitores chegaram a apontar funcionários públicos do município e um candidato a vereador como responsáveis pela distribuição. "Era só chegar neles e falar que tinha uns parentes na capital e que vinham votar aqui. A entrega era realizada no mesmo momento. Ele só pedia que o voto fosse aos candidatos da Regina e nela. Eles davam a passagem de ida e volta."

Na rodoviária, um funcionário do guichê da empresa Expresso Nordeste — de onde são os bilhetes —, confirmou que as passagens apresentadas tinham sido adquiridas por requisição da prefeitura. Mas a administração municipal nega.

Outro lado

A secretária de Saúde, Márcia Tureck, diz que não há possibilidade de que as passagens recebidas pela reportagem tenham sido obtidas por meio de requisições entregues pela prefeitura. "A requisição é liberada após o cadastro do paciente, com informações do Cartão do Sistema Único de Saúde. Não entregamos a passagem em mãos. Enviamos a requisição para empresa e o usuário retira no guichê ao apresentar o RG ou CPF", disse.

A candidata eleita Regina Dubay disse ter ficado surpresa com a denúncia e negou que houve distribuição de passagens durante sua campanha. "Nós não tivemos condições de dar nada para ninguém. Só distribuímos santinhos. Nossos recursos foram poucos", afirmou.

Procurada pela reportagem, a empresa Expresso Nordeste não quis se pronunciar sobre o caso.

72,5% DO TOTAL

estimado pela prefeitura de Campo Mourão para gastar neste ano com passagens rodoviárias para atender pacientes e pessoas carentes foi empenhado entre julho e o início de novembro.

23 NOV 2012

GAZETA DO POVO

Obituário

José Luiz Pinto Rebello

Arquivo da família

Por 50 anos dedicou-se à justiça do Paraná, aposentando-se como oficial do registro de imóveis. Estudante de Direito, na década de 40, fez estágio como cartorário em Bocaiúva do Sul, na região metropolitana de Curitiba, e encontrou seu destino. Primeiro, conheceu o amor de sua vida Taís, com quem ficou casado por 65 anos. Em 1947, mesmo ano do seu casamento, aceitou o convite para presidir um cartório em Paranaguá, no litoral. O trabalho era tão importante na sua vida que José Luiz nunca tirou férias. Taís conta que o descanso acontecia durante os fins de semana e nos



feriados. E era nesses momentos que praticava a reunião de amigos e familiares. Dizia que não gostava de fazer visitas, mas em compensação alegrava-se quando ti-

nha a casa cheia. Calmo, tranquilo, era um homem tímido. Mas, que sorria feliz quando em companhia dos três netos, que chegaram a morar em Paranaguá por alguns anos só para ficarem mais próximos aos avós. São memoráveis as idas e permanências na casa de praia em Pontal do Sul. Entre as preferências de lazer, as pescarias encabeçavam o divertimento de fim de semana. Em todos, José Luiz organizava uma saída de barco nas proximidades da Ilha do Mel ou Guaraqueçaba. Se a pescaria rendesse bons peixes, o almoço estava garantido, brinca Taís. Deixa uma filha e três netos.

DIA 13 DE NOVEMBRO, aos 90 anos, de pneumonia.

23 NOV 2012

GAZETA DO POVO

EVENTO

TJ-PR sedia Congresso Internacional de Direito Penal e Criminologia

De 29 de novembro a 1º de dezembro acontece em Curitiba o Congresso Internacional de Direito Penal e Criminologia, no auditório principal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). O evento é organizado pela Associação dos Magistrados do Paraná, pela Escola da Magistratura do Paraná e pelo Instituto de Criminologia e Política Criminal. O congresso também homenageia os 70 anos de vida do professor Doutor Juarez Cirino dos Santos (leia entrevista com ele nas páginas 4 e 5). As inscrições podem ser feitas até o dia 26 de novembro no site www.emap.com.br e custam R\$ 100. Estudantes pagam meia. Entre os palestrantes estão Massimo Pavarini, da Universidade de Bolonha; Peter-Alex Albrecht, da Universidade de Frankfurt; Ana Lúcia Sabadell (UFRJ), Cezar Roberto Bitencourt (PUCRS), Dimitri Dimoulis (FGV-SP), Flávio Antonio da Cruz (ICPC), Gamil Foppel El Hirech (UFBA) e Vera Regina Pereira de Carvalho (UFSC).

23 NOV 2012

GAZETA DO POVO

CNJ abre concurso para nível técnico e superior

■ O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou nesta semana o edital de abertura de concurso público para o preenchimento de 177 vagas de níveis médio e superior. As 84 vagas para o cargo de analista estão distribuídas entre as áreas Judiciária, Administrativa e de Apoio Especializado, com exigência de graduação em qualquer área de formação. Já as 93 vagas para o cargo de Técnico estão divididas entre as áreas Administrativa e Apoio Especializado – Especialidade: Programação de Sistemas. As inscrições podem ser feitas de 7 de dezembro de 2012 a 4 de janeiro de 2013, pelo site www.cespe.unb.br As taxas são R\$ 100 para nível superior e R\$ 60 para nível médio.

GAZETA DO POVO

Concurso Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Cargo: Promotor de Justiça substituto

Disciplina: Direito Processual Penal

23 NOV 2012

(MPE/RR- CESPE 2012) No que se refere às prisões e à liberdade provisória, assinale a opção correta.

A - A prisão preventiva, dada a sua condição de restrição de direitos individuais, tem por exigência legal expressa, além da ordem escrita e fundamentada do juiz, a observância da necessidade e adequação da custódia, podendo ser substituída, de ofício, por medida cautelar menos gravosa, bem como ser restabelecida, tanto na fase de investigação quanto na etapa processual.

B - A concessão de liberdade provisória está condicionada à imposição de medidas cautelares diversas da prisão, vedada a cumulação com fiança.

C - Consoante o que dispõe o CPP, não deve ser imposta prisão ou qualquer outra medida cautelar quando não for sancionada pena privativa de liberdade à infração penal investigada ou objeto de processo, cumulativa ou isoladamente, bem como aos delitos em que se admita a transação ou suspensão condicional do processo e aos crimes culposos.

D - De acordo com o estabelecido expressamente no CPP, não cabe a imposição de prisão em flagrante nem a decretação de prisão preventiva à prática de infrações penais dolosas ou culposas punidas com pena privativa de liberdade inferior a quatro anos.

E - De acordo com a atual norma processual penal, é vedada a decretação da prisão preventiva de forma independente de anterior imposição de medida cautelar.

O "X" DA QUESTÃO

RODRIGO DAMASCENO, é professor do Curso Jurídico-Curitiba e do curso Supremo-Belo Horizonte.

São recorrentes as dúvidas sobre as alterações trazidas pela Lei nº 12.403/11. Assim, com o intuito de contribuir para a preparação dos leitores, foi escolhida uma questão da banca CESPE/2012 que tratou de maneira ampla as inovações no instituto das medidas cautelares pessoais. Vejamos:

Assertiva "A". Não resta dúvida de que a prisão preventiva só pode ser decretada por ordem judicial fundamentada, quando houver necessidade e a medida for adequada ao caso concreto. O magistrado só poderá decretar de ofício a prisão quando já na fase processual (art. 311 do CPP). A Banca, no entanto, considerou a assertiva CERTA, já que a atuação

de ofício do juiz aconteceu para substituir e restabelecer prisão já decretada (art. 282, §5º do CPP). É, no entanto, bastante criticável o gabarito à luz do sistema acusatório.

Assertiva "B". A assertiva está errada, pois nem sempre a liberdade provisória estará condicionada à imposição de fiança ou de outra medida cautelar. Aquele que pratica a conduta amparada por alguma discriminante terá, nos termos do art. 310, parágrafo único, do CPP, liberdade provisória sem qualquer imposição, apenas ficando o agente comprometido a comparecer a todos os atos processuais (liberdade provisória vinculada). Além disso, é perfeitamente possível a aplicação cumulativa de fiança com outra(s) medida(s) cautelar(es) diversa(s) da prisão (art. 319, § 4º do CPP).

Assertiva "C". De fato, pelo princípio da proporcionalidade e da homogeneidade, não é admitida a imposição de medida cautelar pessoal quando a punição final (pena) não atinja a liberdade do acusado (art. 283, § 1º do CPP). No entan-

to, para os crimes culposos, muito embora não possa ser decretada prisão preventiva (art. 313, I do CPP), podem ser impostas medidas cautelares diversas da prisão.

Assertiva "D". A prisão em flagrante é possível, em regra, para todas as infrações penais (ver art. 48, § 2º da Lei 11.343/06). A prisão preventiva só pode ser decretada nos crimes dolosos com pena máxima de liberdade superior a quatro. No entanto, esta restrição à prisão preventiva não é absoluta, já que, por exemplo, na hipótese do agente ser reincidente em crime doloso poderá ser decretada, mesmo quando a pena for inferior àquele patamar (art. 313 do CPP).

Assertiva "E". A utilização da prisão preventiva só poderá acontecer quando a necessidade (*periculum libertatis*) não possa ser suprida com a imposição de uma ou mais medidas cautelares diversas da prisão (art. 282, § 6º do CPP). Essa conclusão não significa que não possa ser decretada como primeira medida a prisão preventiva, bastando, para isso, ser ela a única cautela capaz de suprir o perigo do caso concreto.

Resposta: A

23 NOV 2012

GAZETA DO POVO

Jurisprudência

STJ1

Princípio da insignificância não se aplica a furto de celular

EMENTA

RECURSO ESPECIAL. FURTO QUALIFICADO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. RELEVÂNCIA DA CONDUTA NA ESFERA PENAL. PRECEDENTES. RECURSO PROVIDO.

1. A conduta imputada ao Recorrido – furto de um telefone celular e respectivo carregador, praticado mediante escalada – não se insere na concepção doutrinária e jurisprudencial de crime de bagatela. 2. No caso do furto, não se pode confundir bem de pequeno valor com o de

valor insignificante. Apenas o segundo, necessariamente, exclui o crime em face da ausência de ofensa ao bem jurídico tutelado, aplicando-se-lhe o princípio da insignificância. Precedentes. 3. "A tipicidade penal não pode ser percebida como o trivial exercício de adequação do fato concreto à norma abstrata. Além da correspondência formal, para a configuração da tipicidade, é necessária uma análise materialmente valorativa das circunstâncias do caso concreto, no sentido de se verificar a ocorrência de alguma lesão grave, contundente e penalmente relevante do bem jurídico tutelado" (STF, HC n.º 97.772/RS, 1ª Turma, Rel. Min. CÁRMEN LÚCIA, DJe de 19/11/2009.) 4. Recurso provido.

STJ2

Servidor não precisa restituir valor indevido se recebido de boa-fé

EMENTA

ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. SERVIDOR PÚBLICO. ART. 46, CAPUT, DA LEI N. 8.112/90. VALORES RECEBIDOS INDEVIDAMENTE POR INTERPRETAÇÃO ERRÔNEA DE LEI. IMPOSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO. BOA-FÉ DO ADMINISTRADO. RECURSO SUBMETIDO AO REGIME PREVISTO NO ARTIGO 543-C DO CPC.

1. A discussão dos autos visa definir a possibilidade de devolução ao erário dos valores recebidos de boa-fé pelo servidor público, quando pagos indevidamente pe-

la Administração Pública, em função de interpretação equivocada de lei. 2. O art. 46, caput, da Lei n. 8.112/90 deve ser interpretado com alguns temperamentos, mormente em decorrência de princípios gerais do direito, como a boa-fé. 3. Com base nisso, quando a Administração Pública interpreta erroneamente uma lei, resultando em pagamento indevido ao servidor, cria-se uma falsa expectativa de que os valores recebidos são legais e definitivos, impedindo, assim, que ocorra desconto dos mesmos, ante a boa-fé do servidor público. 4. Recurso afetado à Seção, por ser representativo de controvérsia, submetido a regime do artigo 543-C do CPC e da Resolução 8/STJ. 5. Recurso especial não provido.

STJ3

Ausência de vestígios de falta grave pode ser sanada por testemunha

EMENTA

HABEAS CORPUS. EXECUÇÃO PENAL. FALTA GRAVE. AUSÊNCIA DE EXAME DE CORPO DE DELITO. DESAPARECIMENTO DOS VESTÍGIOS. FALTA SUPRIDA POR OUTROS MEIOS DE PROVA. ART. 167 DO CPP. ABSOLVIÇÃO. IMPROPRIEDADE DA VIA ELEITA. ORDEM DENEGADA.

1. Em que pese o art. 158 do Código de Processo Penal determinar que "quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado", esta não é a hipótese dos autos, uma vez que o apenado engoliu toda a substância entorpecente que trazia consigo, inviabilizando a realização do aludido exame pericial. 2. Nesses casos, deve ser observado o art. 167 do Código de Processo Penal que, na hipótese de desaparecimento dos vestígios, autoriza a utilização da prova testemunhal, solução adotada pelas instâncias ordinárias que, valendo-se dos diversos depoimentos judiciais e da confissão extrajudicial ao apenado, entenderam haver elementos suficientes para caracterização da falta grave. 3. O habeas corpus não é a via adequada para apreciar o pedido de absolvição da falta grave, tendo em vista que para se desconstituir o decidido pelo Juiz das execuções, confirmado pelo Tribunal de origem, mostra-se necessário o reexame aprofundado dos fatos e provas constantes dos autos da execução, procedimento vedado pelos estreitos limites do remédio heróico, caracterizado pelo rito célere e por não admitir dilação probatória. 4. Habeas corpus denegado.

23 NOV 2012

GAZETA DO POVO

Coluna do leitor

Ministros do STF 1

O nosso guardião da Constituição da República deve ser sempre motivo de reflexão da sociedade. Precisamos pensar, sempre, sobre o modelo de escolha dos ministros do STF, pois são eles que têm o poder e oportunidade de fazer com que se efetive a nobre função daquela Corte. Não há uma fórmula perfeita. Talvez a que está em vigor seja apropriada, mas é certo que pode ser aperfeiçoada. Interessante a nota que fornece os critérios dos outros países. São parâmetros de reflexão.

Thaís, via site Justiça & Direito

Ministros do STF 2

Vamos fazer justiça, o Lula escolheu Toffoli e Joaquim Barbosa e outros cinco ministros. E, embora digam sempre que o Toffoli é do PT, eu também acho que Marco Aurélio é do PSDB. E ainda posso afir-

mar que não gostei do comportamento ético do Joaquim, nem do Marco Aurélio. Ditadura nem no STF.

Edson Roberto Ricardo, via site Justiça & Direito

Ministros do STF 3

O povo precisa compreender a importância do STF e participar das escolhas, mas a escolha deve ser feita com a participação de todos os cidadãos. O STF é o guardião da Constituição, cabe a ele protegê-la e não estar acima dela. Se está contido na Constituição da República que a união estável entre o homem e a mulher é reconhecida como entidade familiar, não poderia o STF decidir a favor da união estável homoafetiva. O STF está errando, por se deixar influenciar pela mídia e por grupos de pressão.

Robson Campos, via site Justiça & Direito

Ministros do STF 4

Os dirigentes do PT não têm apreço algum pelas instituições democráticas. Primeiro porque feriram a Constituição, ao cooptar o Legislativo com o mensalão. Agora, mesmo com oito ministros indicados por Lula e Dilma, dizem que o STF quis dar um golpe. A mentalidade dessa gente tem algo de "chavista". Eles querem o Estado a seu dispor.

Matheus Felipe, via site Justiça & Direito

Ministros do STF 5

Sim, somente os dirigentes do PSDB/DEM e seus partidários é que têm algum apreço pela democracia, tanto que entre os nomeados por FHC estão Gilmar Mendes, seu advogado-geral da União, e Nelson Jobim, seu ministro da Justiça. Critérios bem objetivos e republicanos, sem dúvida.

Pastor Barbosa, via site Justiça & Direito

23 NOV 2012

» DIREITO PENAL GAZETA DO POVO

“Projeto de novo código viola os princípios do Código Penal”

A jornalista Denise Paro, da sucursal em Foz de Iguaçu,

ENTREVISTA

JUAREZ CIRINO DOS SANTOS, advogado, doutor em Direito, especialista em Direito Penal

Ele afirma que a nova lei de lavagem de dinheiro precisa ser revogada e apelida o projeto do novo Código Penal de Quasímodo, apesar de considerar o personagem de Vitor Hugo portador de qualidades internas, o que o novo código não teria, segundo ele. Professor de Direito Penal da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e autor de livros na área jurídica, Juarez Cirino dos Santos não economiza críticas. Nesta entrevista, concedida à **Gazeta do Povo** durante o Ciclo de Debates Jurídicos, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em Foz de Iguaçu, Cirino dos Santos explica os motivos que o fazem desaprovar a nova lei de lavagem de dinheiro e o projeto do novo Código Penal.

Qual a sua avaliação da nova lei de lavagem de dinheiro?

É uma lei que ameaça a cidadania brasileira, porque cria um dever de delação em nível administrativo, e todos somos obrigados a relatar fatos para as autoridades competentes. E esses fatos vão acabar no Coaf [Conselho de Controle de Atividade Financeira]. Assim, entendemos ser todos suspeitos de prática de crime de la-

vagem. Em vez de ficarmos com sete ou oito crimes que podiam ser o fato original, quer dizer, o fato precedente da lavagem foi estendido para todas as infrações penais, ou seja, tanto contravenções quanto crimes. O pior é que essa nova lei instituiu um dever a todos os cidadãos, ela criou um sistema de controle, tanto do sistema econômico, como do sistema financeiro e também das profissões e dos serviços em geral. Ela obriga a todas as pessoas, quando encontrarem uma atividade, um fato que se pareça com o crime de lavagem, denunciarem ao Coaf, às autoridades ou ao órgão regulador, sob pena de receberem sanções de natureza administrativa que vão desde advertência até uma multa de R\$ 20 milhões ou a inabilitação para exercícios, por exemplo, de atividades que dependem de autorização, suspensão e cassação. São sanções administrativas gravíssimas.

Nesse contexto, quais os efeitos da lei para a sociedade?

A lei instituiu uma situação de desconfiança geral na sociedade, até quando você vai depositar um dinheiro no banco. A paranoia se institui e ninguém tem mais segurança. Isso mudou a natureza do Direito Penal brasileiro, mudou o Direito Administrativo brasileiro, mudou a administração pública e a própria natureza democrática do Estado em que vivemos.

Até o cidadão comum pode ser penalizado?

Qualquer um pode ser penalizado, quer dizer, todos somos suspeitos e podemos participar do crime de lavagem de dinheiro sem nem sequer saber.

Há formas de reverter esse quadro?

Nós sugerimos que a Ordem dos Advogados do Brasil [OAB] proponha uma nova Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) para declarar a inconstitucionalidade dessa lei, porque é evidentemente inconstitucional.

Há formas de tornar a lei razoável?

Não tem como. A única razoabilidade possível é a revogação da lei. Se não revogarmos a lei, ela vai revogar a cidadania e a dignidade do brasileiro.

O que o senhor acha do projeto do Novo Código Penal?

É lastimável, porque mudaram o que não deviam. Também o que deviam ter mudado não mudaram. Por exemplo, não precisava mudar a parte geral do Código Penal. Talvez pequenos ajustes [pudessem ser feitos], algo que se faz nas penas coercitivas de Direito, talvez nos erros de proibição... e mais nada. O nosso código está fundado em princípios bastante modernos expressos na parte geral.

CONTINUA

23 NOV 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A parte especial precisava de mudança no sentido de incorporar toda a legislação extravagante, quer dizer, essas leis especiais que estão fora do código, atendendo o que se chama hoje de princípio da codificação. Mas aqui os autores e essa comissão de juristas perderam a oportunidade de fazer uma grande reforma, ou seja, fazer uma reforma seletiva, de descriminalização, de despenalização, de redefinição dos tipos penais. Foi um retrocesso imenso. Muito melhor seria deixar tudo como está do que aderir a essa reforma, que não pode ser aprovada.

O que o senhor sugeria para melhorar?

Que se desconsiderasse essa reforma, porque não tem remédio. Não há como consertar, eu até defini esse projeto como Quasímodo, aquele personagem do Vitor Hugo, ou projeto Frankenstein. Mas não estou chamando nem de Quasímodo ou Frankenstein porque o Quasímodo tinha qualidades internas, o Frankenstein também tinha e esse projeto não tem nada que preste.

Em quais pontos assenta-se a sua crítica?

Ele viola todos os princípios do Direito Penal. O princípio da legalidade, porque tem tipos penais que são absolutamente indetermináveis; o princípio da pro-

porcionalidade, porque não há proporção entre a lesão de bem jurídico e as penas aplicáveis, são penas ou atitudes do autor de dolo, imprudência, são penas absurdas. Está cheio de crimes que não têm bens jurídicos, são lesões insignificantes. **O senhor pode citar alguns exemplos?**

Por exemplo, criou-se a omissão de socorro de animal. Se você for passando por uma rua e vir um animal ferido e não atender, você vai ter uma pena maior que omissão de socorro de um ser humano.

Nós sugerimos que a Ordem dos Advogados do Brasil [OAB] proponha uma nova Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) para declarar a inconstitucionalidade dessa lei, porque é evidentemente inconstitucional.

“A lei [de lavagem de dinheiro] instituiu uma situação de desconfiança geral na sociedade, até quando você vai depositar um dinheiro no banco. A paranoia se institui e ninguém tem mais segurança.”

Outro exemplo: tumulto em atividade esportiva. Se o sujeito invadir, quer dizer, entrar em um local de uma luta, um campo de futebol, ele já está cometendo esse crime.

Além do Direito, o que o senhor gosta de fazer?

Eu estudo o Direito, a Criminologia e gosto muito da Psicanálise, Psicologia, Política, Filosofia, enfim, eu gosto de tudo.

“Ele [o projeto do Novo Código Penal] viola todos os princípios do Direito Penal. O princípio da legalidade, porque tem tipos penais que são absolutamente indetermináveis; o princípio da proporcionalidade, porque não há proporção entre a lesão de bem jurídico e as penas aplicáveis, são penas ou atitudes do autor de dolo, imprudência, são penas absurdas.”

“Qualquer um pode ser penalizado, quer dizer, todos somos suspeitos e podemos participar do crime de lavagem de dinheiro sem nem sequer saber.”

OAB tenta conter atuação de advogados de outros países

Ordem reforça orientações que limitam o exercício da profissão para estrangeiros e causa polêmica entre profissionais que atuam com direito e são de fora do país

Joana Neitsch

O crescimento econômico do Brasil atrai para o país, além das empresas estrangeiras, os advogados que lhes prestam serviços no exterior. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) determina que estrangeiros podem prestar apenas consultoria, mas, diante da hipótese de alguns limites estarem sendo extrapolados, a Seccional de São Paulo apresentou uma consulta ao Conselho de Ética da OAB a fim de esclarecer como deve ser a atuação de advogados de outros países em território brasileiro. A questão é polêmica e quem trabalha com direito estrangeiro evita falar sobre o assunto. A reportagem procurou conversar com representantes de seis escritórios que atuam na área, mas alguns se negaram a falar sobre o assunto e outros não deram retorno.

O provimento 91/2000 da OAB define que advogados de outros países que pretendem atuar no Brasil precisam ter autorização da OAB e podem apenas prestar consultoria sobre direito estrangeiro. O exercício procuratório judicial e a consultoria em direito brasileiro estão vedados e não podem ser feitos nem mesmo em sociedade com advogados brasileiros.

Um assessor de imprensa de escritórios de advocacia chegou a dizer para a reportagem que a OAB fala apenas sobre o seu lado e não leva em conta as particularidades de quem precisa trabalhar com direito estrangeiro. Nenhum dos escritórios indicados pelo assessor, contudo, quis falar sobre sua forma de atuação no Brasil. Ao ser questionado sobre como atuava no exterior, um advogado que a princípio aceitou dar entrevista também desistiu dizendo que não poderia falar sobre questões societárias de seu escritório devido à concorrência e para evitar fazer propaganda.

O autor do parecer do Conselho Federal em resposta à consulta da OAB-SP reforçou a orientação do provimento 91 e alertou para as crescentes tentativas de "abertura" para escritórios estrangeiros no Brasil. No relatório, o conselheiro Marcelo Cintra Zarif cita a realização de um evento, em São Paulo, que pretendia debater "possibilidades de mudanças na estrutura do capital das sociedades de advogados: permitir ou não o aporte de capital de empresas e pessoas de fora do mercado jurídico nos escritórios brasileiros" e classifica como "descalabro" esse tipo de proposta.

Em entrevista por telefone à Gazeta do Povo, Zarif explicou que a natureza da advocacia exercida no Brasil é muito diferente da advocacia exercida no resto do mundo. "Na Inglaterra e nos Estados Unidos, por exemplo, a atividade é tipicamente mercantil. Lá, um escritório de advocacia pode vender ações, ter investidores. No Brasil, a advocacia foi alçada a um nível constitucional, o advogado brasileiro tem uma missão e uma função diferentes. A mercantilização é proibida."

O advogado paranaense Alfredo Assis Gonçalves Neto, conselheiro da OAB-PR, integrou o Conselho Federal em 2000 e participou da criação do provimento 91. Ele conta que o incremento da atividade de escritórios estrangeiros surgiu com as privatizações e as concessões de serviços públicos há cerca de 10 anos, quando muitos dos escritórios vieram para o Brasil a fim de orientar aqueles que já eram seus clientes no país de origem. Segundo ele, uma das preocupações da Ordem é evitar que se criem sociedades que acabem sendo uma espécie de franquias de escritórios, moldando a prática do direito brasileiro ao direito estrangeiro.

"Um médico é um médico em qualquer lugar, porque o fígado é igual aqui e na África. Mas a legislação de cada país traduz a cultura de um povo e não é e nem pode ser idêntica à de outro país, nem nós queremos padronizar a cultura", argumenta Gonçalves Neto.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Questionado se as restrições para a atuação de estrangeiros não seriam reserva de mercado, Zarif enfatiza a natureza constitucional da atuação do advogado e diz que os estrangeiros que queiram atuar no direito brasileiro podem fazê-lo desde que tenham seus diplomas reconhecidos e validados no Brasil e sejam aprovados no Exame de Ordem.

Atuar no exterior depende das leis locais

Os advogados brasileiros que queiram atuar no exterior precisam ficar atentos à legislação de cada país. A OAB não tem uma orientação definida para profissionais que atuam em outros países.

Um convênio com Portugal permite que os advogados portugueses obtenham a carteira da OAB e os brasileiros possam ter o documento equivalente em Portugal. O conselheiro da OAB-PR Alfredo Assis Gonçalves Neto explica que essa convenção foi firmada devido a facilidades, como a mesma língua, cultura semelhante e, principalmente, a reciprocidade. Os advogados portugueses não precisam fazer o Exame de Ordem, nem os brasileiros têm de fazer prova similar em Portugal, mas devem ter sido aprovados nos exames de seus próprios países, que

“Um médico é um médico em qualquer lugar, porque o fígado é igual aqui e na África. Mas a legislação de cada país traduz a cultura de um povo e não é e nem pode ser idêntica à de outro país, nem nós queremos padronizar a cultura.”

Alfredo Assis Gonçalves Neto, conselheiro da OAB-PR.

seriam reconhecidos pelos dois órgãos de classe.

Gonçalves Neto diz que é complicado fazer esse tipo de acordo com diversos outros países porque, além de culturas diferentes e falta de reciprocidade, pode haver dificuldade em se identificar uma instituição que corresponda ao que é a OAB aqui. Ele cita a Argentina, onde há várias associações de advogados que permitem que os profissionais se inscrevam, mas não existe um órgão central que organiza a profissão. Já no Paraguai é a instituição que corresponde ao Supremo Tribunal Federal que autoriza o advogado a atuar.

Nos Estados Unidos, a atuação dos advogados estrangeiros depende da legislação de cada estado. E a Índia é um dos países mais rígidos: até o início deste ano, não era permitido aos estrangeiros nem mesmo prestar consultoria sobre o direito dos seus países de origem. Mas, diante da necessidade das empresas indianas, a prática passou a ser permitida.

PRÉ-REQUISITOS

Confira o que um advogado estrangeiro precisa apresentar para atuar como consultor no Brasil:

- » Visto de residência no Brasil;
- » Provar ter habilitação para exercer a advocacia em seu país de origem e/ou estar inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados ou Órgão equivalente do país ou Estado de origem;
- » Comprovação de boas conduta e reputação, por meio de documento firmado pela instituição de origem e por três advogados brasileiros inscritos nos quadros do Conselho Seccional da OAB em que pretender atuar;
- » Certidão negativa que comprove não ter sofrido punição disciplinar, emitida pela Ordem dos Advogados ou Órgão equivalente do país ou Estado em que estiver admitido a exercer a advocacia;
- » Prova de que não foi condenado por sentença transitada em julgado em processo criminal, no local de origem do exterior e na cidade onde pretende prestar consultoria em direito estrangeiro no Brasil;
- » Reciprocidade no tratamento dos advogados brasileiros no país ou Estado de origem do candidato.

Fonte: Provimento 91/2000 da OAB.

“Na Inglaterra e nos Estados Unidos, por exemplo, a atividade é tipicamente mercantil. Lá, um escritório de advocacia pode vender ações, ter investidores. No Brasil, a advocacia foi alçada a um nível constitucional, o advogado brasileiro tem uma missão e uma função diferentes. A mercantilização é proibida.”

Marcelo Cintra Zarif, conselheiro federal da OAB.

23 NOV 2012

GAZETA DO POVO

Ação Penal n.º 470 (STF) – Os recursos e os equívocos

ARTIGO

JORGE VICENTE SILVA,
advogado, professor, é autor
de diversos livros publicados
pela Editora Juruá, dentre eles,
"Tóxicos – Análise da nova lei"
e "Manual da Sentença Penal".
E-mail: jorgevicentesilva@
jorgevicentesilva.com.br Site:
jorgevicentesilva.com.br

Há unanimidade no Supremo Tribunal Federal (STF), em acatamento ao princípio constitucional elencado no artigo 5º, inciso LVII, da Constituição Federal, de que a presunção de inocência deve ser aplicada até o trânsito em julgado de decisão penal condenatória.

Para o caso da Ação Penal nº 470-STF, ainda que se trate de decisão de única e última instância, há previsão legal para interposição de dois recursos.

O primeiro trata-se de embargos de declaração, inclusive previstos no artigo 337, do Regimento Interno do próprio STF, "quando houver no acórdão obscuridade, dúvida, contradição ou omissão que devam ser sanadas".

Essa modalidade de recurso judicial tem por finalidade apenas esclarecer alguma obscuridade contida na decisão, clarear alguma dúvida ou contradição, assim como sanar omissão, e somente neste caso é possível alterar o mérito da decisão, quando sanada esta irregularidade do julgado, se concluir que, analisando a matéria omitida, a conclusão importa em decisão diversa da proferida.

O segundo cuida-se de embargos infringentes previsto no Regimento Interno do STF, o qual no seu artigo 333, inciso I, e parágrafo único, contempla a possibilidade de interposição desta modalidade de recurso contra decisão que julgar procedente ação penal originária na Suprema Corte, quando a decisão do plenário contiver no mínimo quatro votos divergentes.

No caso em análise, tanto a acusação quanto a defesa de alguns dos condenados certamente já têm elencados pontos que en-

tendem obscuros, duvidosos, contraditórios ou omissos, de forma a ensejarem o conhecimento do recurso de embargos de declaração.

Já em relação aos embargos infringentes, especialmente quanto ao crime de quadrilha, diversos dos condenados tiveram favoráveis as suas teses, com quatro votos divergindo da maioria, o que por si só importa no direito a serem admitidos esses recursos, o que não representa dizer que serão providos.

Questão intrincada será solucionar a realidade da composição da Corte Máxima com o número de ministros que proferiram e proferirão votos. Quando o citado artigo 333, inciso I e parágrafo único, prevê a possibilidade de interposição do recurso de embargos infringentes nas hipóteses em que a decisão daquela Corte contiver no mínimo quatro votos divergentes, encontramos algumas questões que gerarão dificuldade para serem solucionadas.

Primeiro o fato de que no momento do julgamento da Ação Penal, após a aposentadoria compulsória do ministro Cezar Peluso, não é possível se concluir que caso fossem onze os ministros votantes, os condenados que tiveram três votos em seu favor não teriam um quarto.

A propósito, em direito penal não é possível prevalecer presunção, muito menos contrária ao acusado. Por esse raciocínio, todos os condenados que tiveram três votos, a nosso ver, têm direito a admissão do recurso de embargos infringentes, aplicando-se a falta de certeza (dúvida) em favor do réu.

O segundo ponto, e ainda mais emblemático, está relacionado com o "escore" que ocorrerá no momento da fixação da pena na medida em que foram excluídos de proferirem veredictos relativamente à reprimenda os ministros que decidiram pela absolvição.

Isso porque não há limitação quanto à matéria relativamente à admissão de embargos infringentes, portanto, questões vinculadas à fixação da pena também possibilitam a admissão dessa modalidade de recurso.

CONTINUA

23 NOV 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Nesta análise, considerado que um ministro aposentou-se e há ministros impedidos de votarem quanto à aplicação da pena – porque votaram pela absolvição – qual é o critério a ser adotado para fins de aferir a existência de quatro votos divergentes a possibilitarem a admissão dos embargos infringentes?

Caso não se adote o critério de que os ministros que deixaram de votar nesta fase do julgamento, diante da inexistência de previsão legal, deve-se considerar a configuração de dúvida quanto aos veredictos não proferidos e, neste caso, não há outro caminho senão a aplicação do princípio do *in dubio pro reo*, com a inexistência dos votos sendo computada na quantidade, dentre os favoráveis à minoria para fins de preenchimento dos requisitos de admissão dos embargos infringentes.

Vê-se que o julgamento desta ação penal iniciou com forte debate jurídico, e certamente até seu término, outros existirão, ganhando com isso a Justiça, a sociedade e os estudiosos do direito penal e processual penal.

A propósito, em direito penal não é possível prevalecer presunção, muito menos contrária ao acusado. Por esse raciocínio, todos os condenados que tiveram três votos, a nosso ver, têm direito a admissão do recurso de embargos infringentes, aplicando-se a falta de certeza (dúvida) em favor do réu

Já em relação aos embargos infringentes, especialmente quanto ao crime de quadrilha, diversos dos condenados tiveram favoráveis as suas teses, com quatro votos divergindo da maioria, o que por si só importa no direito a serem admitidos estes recursos, o que não representa dizer que serão providos

23 NOV 2012

GAZETA DO POVO

O regime complementar de aposentadoria dos servidores públicos

ARTIGO

GILBERTO GUERZONI FILHO
é consultor legislativo do
Senado Federal.

A criação dos primeiros regimes complementares de aposentadoria dos servidores públicos detentores de cargo efetivo – ocorrida na União, com a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; no estado de São Paulo, com a Lei nº 14.653, de 22 de dezembro de 2011; e no estado do Rio de Janeiro, com a Lei nº 6.243, de 21 de maio de 2012 – representa o coroamento de um longo processo de transição do chamado Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), na direção de fazer jus a essa denominação.

Efetivamente, com essa nova realidade, o RPPS perde, quase totalmente, a sua natureza histórica de regime administrativo, no qual o servidor inativo recebe os seus proventos em razão do trabalho feito (*pro labore facto*), e passa a se caracterizar como um regime propriamente previdenciário, no qual o servidor recebe os seus benefícios em razão de ter contribuído para tal.

Esse processo tem como marco inicial a edição da Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993, que, pela primeira vez, constitucionalizou a ideia de que os servidores públicos participam do custeio de suas aposentadorias. Até então, os servidores contribuíam apenas para o financiamento das pensões por morte. Essa situação, diga-se de passagem, ainda reflete a realidade do regime de previdência dos militares das Forças Armadas, cuja aposentadoria continua puramente *pro labore facto*.

Posteriormente, a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, afirmou a necessidade de o regime previdenciário dos servidores públicos observar critérios que preservem o seu equilíbrio financeiro e atuarial, fixou idade mínima para a aposentadoria nesse regime, estabeleceu algumas limitações ao valor dos proventos e autorizou a instituição dos regimes de previdência complementar que, por uma série de questões políticas, somente agora são criados.

Finalmente, a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, permite dar ao regime próprio dos servidores públicos um mínimo de consistência atuarial, estabelecendo o fim da integridade (o direito de os servidores públicos receberem proventos equivalentes à sua última remuneração) e da paridade (a vinculação permanente entre os proventos de aposentadoria e a remuneração da atividade, com extensão aos inativos de todas as vantagens concedidas aos ativos).

Essas reformas se traduzem, também, inegavelmente em uma busca da proximidade do RPPS com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), destinado aos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Assim, o objetivo das acima citadas leis federal, paulista e fluminense é dar eficácia, no âmbito da União e dos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, respectivamente, aos dispositivos constitucionais que facultaram aos entes federados instituírem, para os seus servidores titulares de cargo efetivo, regime de aposentadoria complementar, limitando o valor das aposentadorias e pensões pagas pelos tesouros públicos ao teto do RGPS – hoje em R\$ 3.916,20.

Conforme o texto constitucional, o novo regime previdenciário somente será obrigatório para os servidores que ingressarem no serviço público a partir do início de seu funcionamento, cabendo ressaltar que o que será obrigatório será o regime previdenciário e não a adesão à entidade que será responsável pelo pagamento da complementação da aposentadoria, que é facultativa. Assim, o participante do regime poderá não contribuir para a entidade de previdência complementar que for instituída. Nesse caso, seu benefício previdenciário será limitado ao teto do RGPS.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

23 NOV 2012

A nova situação representa uma mudança significativa e carrega promessas, dúvidas e riscos. De um lado, temos a perspectiva da redução do gasto público, da instituição de um regime previdenciário sustentável e equilibrado e da criação de mecanismos de poupança que podem viabilizar investimentos de longo prazo. Além disso, há um ganho político-institucional, na medida em que teremos, também, uma proximidade entre o RPPS e o RGPS, reduzindo as desigualdades entre cidadãos que, em tese, devem ser tratados da mesma forma.

Algumas questões, entretanto, podem ser colocadas nesse caminho. Inicialmente, não se discute que, no curto prazo, o nosso regime será mais caro e consumirá mais receitas públicas durante um processo de transição que não durará menos que 30 anos. Esse fato pode dificultar a sua instituição por entes que não tenham disponibilidade para ampliar os seus gastos no curto prazo. Além disso, representa um procedimento pouco usual da administração pública – a antecipação de despesas visando a sua redução em um futuro distante. Como regra, o dirigente público busca a antecipação de receitas e a postergação das despesas.

Ademais, a economia que virá pode não ser tão significativa como se imagina. Isso porque os elevados gastos hoje despendidos com a previdência dos servidores públicos são desproporcionais, na medida em que refletem o passado e não as mudanças efetuadas pelas emendas constitucionais 20, de 1998, e 41, de 2003, em razão do passivo anteriormente existente e das próprias normas de transição dessas emendas.

Além disso, não se pode negar que o novo regime não é indolor e, provavelmente, gerará, para os futuros servidores públicos, proventos inferiores aos que percebem os seus atuais colegas, mesmo com as vantagens tributárias que os rendimentos de previdência complementar têm hoje. Isso somente não ocorrerá se o novo regime tiver desempenho absolutamente excepcional, obtendo rentabilidade real acima de 5% ao ano.

Efetivamente, com essa nova realidade, o RPPS perde, quase totalmente, a sua natureza histórica de regime administrativo, no qual o servidor inativo recebe os seus proventos em razão do trabalho feito (pro labore facto), e passa a se caracterizar como um regime propriamente previdenciário, no qual o servidor recebe os seus benefícios em razão de ter contribuído para tal

23 NOV 2012

METRO

'Queremos uma Justiça sem firulas'

● Joaquim Barbosa toma posse como novo presidente do STF e faz críticas ao Judiciário ● Primeiro negro no cargo, ministro pede igualdade na Justiça

Primeiro negro no comando do STF (Supremo Tribunal Federal), Joaquim Barbosa tomou posse ontem fazendo críticas às desigualdades no Poder Judiciário.

O ministro frisou que o 'grande déficit' da Justiça é que nem todos os brasileiros são tratados com igualdade quando busca as instituições judiciais. "De nada valem as edificações suntuosas, o sofisticado sistema de comunicação, se naquilo que é essencial a Justiça falha", afirmou no discurso, reconhecendo que a prática comum é o tratamento privilegiado para pessoas que têm mais poder político ou econômico. "Precisamos de uma Justiça

"É efetivamente um novo Brasil. Tem simbolismo para um país que se reconheceu racista há pouco tempo."

LIUIZA BAIROS, MINISTRA DA IGUALDADE RACIAL

célere, efetiva e justa", defendeu. "Justiça que falha e que não tem compromisso com a sua eficácia impacta direta e negativamente sobre a vida do cidadão."

O novo presidente do STF também falou da necessidade de afastar as pressões políticas dos juízes. "Desde o início da carreira, é preciso afastar-lhe

"Joaquim Barbosa é o paradigma da cultura, da coragem e da honradez."

LUÍZ FUX, MINISTRO DO STF

das múltiplas e nocivas influências que podem minar-lhe a independência", destacou. "Nada justifica, a meu sentir, a pouco edificante busca de apoio para uma singela promoção."

Cerimônia

Joaquim Barbosa foi prestigiado na cerimônia de posse pela presidente Dilma Rousseff e por autoridades da política e da Justiça, além de familiares,

muitos artistas e 50 convidados do exterior.

O ministro foi lembrado pela atuação firme e também pelo simbolismo do julgamento do mensalão. "Fixou nos cidadãos a real compreensão de que ninguém está acima da lei", disse Ophir Cavalcanti, presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

A festa de posse, que custou R\$ 300 mil e foi paga por entidades de magistrados, foi comemorada numa casa de eventos, no Lago Sul.

Barbosa ficará no cargo até novembro de 2014.

23 NOV 2012

METRO

PGR quer que Carli Filho vá a júri popular

A PGR (Procuradoria Geral da República) em Brasília divulgou ontem o parecer que nega o recurso interposto pela defesa do ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho para que ele deixe de ser julgado pelo Tribunal do Júri de Curitiba.

Na avaliação da Procuradoria, Carli deve ser julgado por duplo homicídio com dolo eventual pela morte de dois jovens em um acidente em 2009. Quem vai decidir agora se ele vai a júri popular é o relator do processo, ministro Sebastião Reis Jr.

O advogado da família de uma das vítimas, Elias Mattar Assad, acredita que o acusado poderá ser julgado já no ano que vem.

23 NOV 2012

METRO

Evasão escolar pode dar processo criminal

● Instituições se unem para tentar garantir a frequência escolar

O Ministério Público, o Tribunal de Justiça, o Conselho Tutelar e a Secretaria Estadual da Educação firmaram um acordo para combater a evasão escolar no Paraná. Pelo acordo, o Ministério Público poderá inclusive responsabilizar criminalmente os pais que não garantirem a frequência escolar dos filhos.

“O termo de cooperação objetiva a interferência positiva das entidades no sentido da garantia do direito à educação não só na perspectiva de acesso, mas, principalmente, no que tange à permanência e sucesso no sistema educacional”, disse o procurador de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto.

Ocorrendo faltas injustificadas, a escola deve identificar os motivos da ausência ao entrar em contato, inclusive, com a família. Se não for restabelecida a frequência escolar, o Conselho Tutelar deve intervir, se necessário, estabelecendo sanções

Como será feito

Cada instituição terá sua própria responsabilidade.

Secretaria da Educação
Fica responsável por localizar o aluno ausente ou sua família

Conselho Tutelar
Caso a Seed não tenha sucesso, o conselho entra em ação para tentar levar o aluno de volta

Ministério Público
Convocará os pais ou responsáveis e o estudante. Se não houver acordo, pode responsabilizar civil e criminalmente os pais.

Justiça
Vai analisar as ações impetradas pelo MP

aos pais ou responsáveis.

“Se ainda assim não ocorrer o retorno às atividades escolares, a intervenção passa a ser do Ministério Público, com possibilidade até, em razão do abandono intelectual por parte dos pais, da res-

ponsabilização criminal”, explicou Sotto Maior.

Em 90 dias, todos os órgãos participantes do programa deverão elaborar um roteiro técnico de atuação. Cada instituição ficará encarregada de atribuições específicas, mas elas deverão ser compartilhadas com os demais participantes.

23 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Barbosa diz que juízes devem manter distância da política

Novo presidente do STF prega necessidade de ouvir 'anseio' da sociedade

Relator do mensalão e 1º negro a assumir o comando da corte, ele afirma que há no país um 'deficit' de Justiça

Ao tomar posse ontem como 44º presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), o ministro Joaquim Barbosa, 58, afirmou que o juiz precisa se manter distante das "múltiplas e nocivas influências", inclusive políticas, mas não deve deixar de ouvir o "anseio" da sociedade.

Sem citar nomes, o novo presidente do STF afirmou que essas "más influências" se manifestam tanto "a partir da própria hierarquia interna", quanto "nos laços políticos" em que juízes acabam se submetendo na "natural e humana busca por ascensão funcional e profissional".

"É preciso reforçar a independência do juiz, afastá-lo desde o ingresso na carreira das múltiplas e nocivas influências que podem paulatinamente minar-lhe a independência", disse.

E sob aplausos, continuou: "O juiz, como entre outras carreiras importantes do Estado, deve saber de antemão quais são as suas reais perspectivas de progressão e não buscar obtê-las por meio da aproximação ao poder político dominante no momento".

Em um discurso de pouco mais de 16 minutos, Barbosa disse ainda ser preciso reconhecer que existe um "grande deficit de Justiça" no país.

Joaquim Benedito Barbosa Gomes, mineiro de Paracatu que veio de uma família humilde, é ministro do Supremo desde 2003, nomeado pelo ex-presidente Lula.

Nos últimos meses, ganhou notoriedade por ser o relator do processo do mensalão, julgamento que tratou exatamente do maior esquema de corrupção ocorrido no governo Lula.

Ontem ele se tornou o primeiro negro a comandar a corte, cargo que ocupará até novembro de 2014. Seu vice será Ricardo Lewandowski, com quem Barbosa mais tem tido discussões no julgamento do mensalão.

Além de seus colegas e familiares, estiveram presentes em sua posse a presidente Dilma Rousseff, os presidentes do Senado, José Sarney (PMDB-AP), e da Câmara, Marco Maia (PT-RS), além de ministros de Estado ex-ministros da próprio tribunal.

Com Dilma, ele manteve uma relação protocolar. Sentados lado a lado, não se falaram durante a cerimônia.

Barbosa destacou os problemas que, segundo ele, ainda persistem na Justiça: "É preciso ter a honestidade intelectual para reconhecer que há um grande deficit de Justiça entre nós. Nem todos os brasileiros são tratados com igual consideração".

E completou: "O que se vê aqui e acolá, não sempre, é claro, mas as vezes sim, é o tratamento privilegiado".

O ministro também defendeu um Judiciário brasileiro "sem firulas, sem floreios, sem rapapés" e afirmou que o magistrado deve sim levar em conta o que pensa a sociedade, pois ficou no passado aquele juiz isolado numa "torre de marfim".

"O juiz é produto do seu meio e do seu tempo. Nada mais ultrapassado e indesejável que aquele modelo de juiz isolado, fechado, como se estivesse encerrado numa torre de marfim".

O presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) foi o único a citar nominalmente o mensalão. Para ele, o caso deu à sociedade "a real compreensão de que ninguém está acima da lei".

Já o ministro Luiz Fux, escolhido por Barbosa para falar em nome do Supremo, disse que eles não temem "nada, nem a ninguém".

CONTINUA

23 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Sem citar o mensalão, ele afirmou que o tribunal está preparado para o “confronto eventual” contra aqueles que pretendam macular a corte “para encobrir os desmandos movidos por desvarios e insensatez anti-republicanas”.

“ O juiz, como entre outras carreiras importantes do Estado, deve saber de antemão quais são as suas reais perspectivas de progressão. E não buscar obtê-las por meio da aproximação ao poder político dominante no momento

JOAQUIM BARBOSA
presidente do Supremo

“ Nós os juízes não tememos nada nem a ninguém

“ [A corte está] preparada para julgamentos mais árduos e para o confronto eventual contra qualquer força oposta aos seus julgados

LUIZ FUX
ministro

23 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Nova fase no STF

Posse de Joaquim Barbosa na presidência do Supremo Tribunal Federal convida a esforço de pacificação de ânimos exaltados na corte

O temperamento de uma pessoa raramente muda; com perspicácia, entretanto, suas atitudes podem adaptar-se às circunstâncias. É de esperar que assim ocorra com o novo presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa.

Já na sessão de quarta-feira, a primeira que o teve no cargo, um clima de serenidade se verificou. O espírito belicoso que havia caracterizado a atuação de Joaquim Barbosa durante o julgamento do mensalão cedeu a um maior apreço pelo cerimonial inerente ao posto.

Não apenas isso: a necessidade de conduzir os trabalhos, sempre confusos, desta fase do julgamento e — mais ainda — a própria sistematização dos resultados das votações acabam se erigindo numa escola de modéstia. Pois são incontáveis os erros e as dúvidas quanto à aritmética das penas, ao teor e à ordem dos votos de cada ministro.

Seria arriscado considerar que desapareceram definitivamente as arestas do Joaquim Barbosa relator. Mas a posição de presidente não lhe permite colocar-se em pé de igualdade com os demais colegas nos momentos da divergência mais acerba.

Uma hipótese talvez imaginosa demais seria a de considerar que todos aqueles momentos de enfrentamento que Barbosa prota-

gonizou contra o revisor Ricardo Lewandowski teriam funcionado mais como tática forense do que como insuperável animosidade.

Fictícia ou visceral, a veemência de Barbosa em alguns momentos não deixou de ter efeitos. Tanto quanto confundir a linha argumentativa de Lewandowski, pelo fatiamento das decisões, a iminência permanente de seu reproche reduziu, visivelmente, a disposição de alguns ministros para expressar a tempo suas divergências com Barbosa.

José Antonio Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski, sem dúvida mais brandos com alguns réus, perderam mais de uma vez o “timing” das argumentações — reservando os voos mais enfáticos para momentos em que, na prática, já não conduziriam a lugar nenhum.

Seja como for, as teses do relator, em geral coincidentes com as da acusação, saíram amplamente vitoriosas, não havendo motivos para que o inconformismo de Barbosa se volte contra minúcias de dosimetria, a não ser, naturalmente, quando acarretem a prescrição de algum delito infame.

Há muito espaço, todavia, para que a combatividade do novo presidente do STF se exerça na administração da Justiça.

O corporativismo da magistratura e as práticas de nepotismo e privilégio que sobrevivem no Judiciário não convidam à vênua e à brandura. Com um mínimo de habilidade política, é provável que Barbosa se afirme como a pessoa indicada para avançar sua erradicação.

FOLHA DE S. PAULO

ELIANE CANTANHÊDE 23 NOV 2012

Sem firulas, sem floreios

BRASÍLIA - Ao assumir a presidência do Supremo Tribunal Federal, num dia histórico, Joaquim Benedito Barbosa elogiou a “trajetória vitoriosa de um povo que soube (...) entrar no seleta clube das nações respeitáveis”.

Pois o país também se orgulha da trajetória vitoriosa de um brasileiro negro, pobre e muito especial que entrou ontem no seleta clube de presidentes da mais alta corte.

Vale aí um reconhecimento a Lula: foi o primeiro operário presidente da República quem nomeou o primeiro negro para o Supremo. O resultado dessa soma é que, apesar de ainda faltar muito, o Brasil se torna cada vez mais uma “nação respeitável”.

Se a cerimônia foi emocionante, Joaquim foi simples. Falou pouco, sem arroubos, afetação e provocações —muito menos para fora do Poder Judiciário— e terminou agradecendo aos amigos que vieram da França e dos Estados Unidos especialmente para homenageá-lo.

Citou também um por um os muitos irmãos e dispensou formalidades para se dirigir à dona Benedita, uma das principais estrelas da festa. Simplesmente sorriu e agradeceu à “minha mãezinha”. Soaria piegas se fosse qualquer outro, mas combinou à perfeição com o espírito da solenidade e com a origem do novo presidente do Supremo.

Joaquim, aliás, ensinou que os juízes não têm mais como se distanciar da sociedade e devem, sim, afastar-se das “múltiplas e nocivas influências” para garantir que a justiça seja feita: “Justiça que falha impacta diretamente a vida do cidadão”.

Ao enfatizar o enorme “deficit de Justiça entre nós”, defendeu o “direito à igualdade” e um Judiciário “sem firulas, sem floreios, sem rapapês”.

Por falar nisso, o jovem Joaquim passou em todas as provas do Instituto Rio Branco, mas foi reprovado na entrevista oral. Muito estranho. O Itamaraty perdeu um grande diplomata, o Judiciário ganhou um grande ministro. Votos para que seja um ótimo presidente do Supremo.

FOLHA DE S. PAULO

VALDO CRUZ

23 NOV 2012

Primeiro discurso à frente do Supremo mostra preocupação com a instituição

Uma fala curta, tranquila e direta, sem floreios e provocações, que ganhou elogios até de petistas. Assim foi o discurso de posse do primeiro presidente negro da história do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa.

Bem diferente do estilo muitas vezes incisivo e agressivo adotado pelo relator do julgamento do mensalão, tema ausente do seu roteiro de ontem, meio como a dizer que, agora, entra em cena o comandante do Judiciário.

Ele preferiu focar suas colocações na independência do juiz, na celeridade do Judiciário, dando destaque especial à necessidade de todos brasileiros serem tratados de forma igual pela Justiça.

Trecho bastante elogiado por um petista, o governador baiano Jaques Wagner (BA), que repetiu a frase do novo presidente do STF, de que “a noção de Justiça é indissociável da noção de igualdade”.

Elogio que, a princípio, pode soar estranho. Afinal, saiu da boca de um político do PT, partido mais atingido pelas condenações do mensalão. Só que, como disse Jaques Wagner, tocou no ponto de uma “Justiça para todos”.

A presidente Dilma Rousseff acompanhou atenta o discurso de Barbosa. Por vezes, demonstrou concordância, como em trechos em que o ministro defendeu mais “celeridade” e mais “igualdade” nas ações do Judiciário.

Entre assessores dos dois lados, a previsão é que a relação entre Dilma e Joaquim Barbosa será cordial. Afinal, eles são parecidos, têm personalidade forte e gostam do estilo direto e curto.

Marca, por sinal, deixada por Joaquim Barbosa durante a cerimônia de posse. Citou nominalmente somente a presidente Dilma Rousseff, evitando citar as inúmeras autoridades ontem no STF.

Foi enfático ao dizer que deseja um Judiciário “sem fitulas, floreios e rapapés”, frase lida por colegas e advogados presentes à cerimônia como um recado de que será mais objetivo nas sessões do Supremo, evitando as intermináveis discussões e acelerando decisões.

Não faltou quem, porém, indagasse até quando Joaquim Barbosa irá conseguir manter o estilo mais cordial à frente do STF. À saída da posse, já na fase dos cumprimentos, um assessor comentou: “Tomara que seja assim para sempre”. A conferir.

23 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Dilma sugere que vai descartar indicação partidária para o STF

Presidente precisa apresentar nome para a vaga do ministro Ayres Britto, que se aposentou ao fazer 70 anos

Preferência do Planalto é por um nome com perfil técnico, sem laços políticos ou atração por 'holofotes'

A presidente Dilma Rousseff tem dado sinais de que não pretende acatar indicações partidárias para ocupar a vaga do ministro Carlos Ayres Britto no Supremo Tribunal Federal (STF).

Com isso, ficariam de fora da lista de cotados dois ministros petistas sempre citados para vagas no STF: José Eduardo Cardozo (Justiça) e Luiz Inácio Adams (Advocacia-Geral da União).

Segundo a **Folha** apurou, Dilma tende a seguir critérios semelhantes ao de sua escolha mais recente, quando nomeou Teori Zavascki para a vaga de Cezar Peluso.

Por ora, interlocutores apontam a preferência por um perfil mais técnico, sem vinculações políticas e sem atração por "holofotes". A presidente disse a interlocutores ter ficado com impressão ruim dos momentos de bate-boca entre ministros no julgamento do mensalão.

Conforme relato de integrantes de sua equipe, o perfil ideal de um ministro do STF é aquele que mantém serenidade mesmo quando pro-

nuncia votos fortes e até mesmo impopulares. Um interlocutor presidencial interpreta esse conceito: "Que não ceda a pressões da mídia".

Dilma ainda não abriu as discussões para a escolha do substituto de Ayres Britto, que se aposentou compulsoriamente neste mês ao completar 70 anos.

A expectativa é que a escolha ocorra neste ano. Há, porém, a chance de a indicação ser sacramentada somente em fevereiro, pois haveria pouco tempo hábil para que o Congresso aprovasse o nome até o fim de dezembro.

Segundo a **Folha** apurou, Dilma pode abrir mão de um juiz para a vaga, ao contrário do que fez nas três nomeações anteriores: Zavascki, Luiz Fux e Rosa Weber.

Não se descarta um promotor, um advogado ou até mesmo alguém da área acadêmica. O julgamento do mensalão reforçou a defesa por um jurista da área criminal, área considerada sub-representada no STF.

O advogado Luís Roberto Barroso é um candidato considerado forte. Ele se enquadra em outro critério visto como importante na definição do futuro ministro do STF: tem perfil mais liberal.

Barroso atuou na ação pa-

ra viabilizar pesquisas com células-tronco e na que tornou a união homoafetiva semelhante em direitos à união estável entre casais hétero. Ele também defendeu o italiano Cesare Battisti.

Outros cotados são Heleno Torres, Paulo Modesto, Benedito Gonçalves e Luiz Fachin.

23 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Inflamável

O Planalto demonstrou a dirigentes do PT preocupação com o potencial explosivo de atos em desagravo aos condenados no mensalão, como o de hoje, em Osasco, comandado por João Paulo Cunha. O governo teme que o evento, para o qual foram convidados José Dirceu, Delúbio Soares e José Genoino, seja visto como “afrenta ao STF”. Assessores próximos de Dilma Rousseff recomendam a petistas que se atenham a discursos de análise eleitoral, sem ataques aos ministros.

Juízo final Aliados advertem que manifestações beligerantes sobre o julgamento podem aumentar a pena do deputado, ainda indefinida.

Climão Durante a posse de Joaquim Barbosa no Supremo, ontem, o orador Luiz Fux agradeceu a Dilma Rousseff “pela vez primeira” sua indicação para a corte. A presidente franziu o semblante. Não esboçou sorriso.

Melhor não Em trecho suprimido de sua fala, Fux escreveu: “O céu não é de brigadeiro, mas o voo é de condor. Caminho sem volta rumo à elevação da auto-estima do povo brasileiro. Senhor presidente: nós também podemos! Yes, we also can!”.

Dois pesos Ao cumprimentar Barbosa, Dilma se limitou a um protocolar aperto de mãos. Já o vice Ricardo Lewandowski mereceu um sorriso e dois beijinhos.

Corporativo A OAB entende que qualquer veto à advocacia de filhos de ministros em tribunais superiores, como Barbosa deseja propor ao CNJ, será um “ataque ao livre exercício da atividade” se não estiver sob a forma de lei.

Barbosa critica pergunta feita por repórter negro de TV

Para ele, jornalista usou estereótipos de brancos

Descontente com uma pergunta feita por um repórter negro, Joaquim Barbosa disse antontem que o questionamento reproduzia estereótipos repetidos por jornalistas brancos.

“Eles [os demais jornalistas presentes no momento da frase, brancos] foram educados e comandados para levar adiante esses estereótipos. Mas você, meu amigo?”.

O jornalista Luiz Fara Monteiro da TV Record, havia perguntado a Barbosa se ele estava “mais tranquilo, mais sereno” após a primeira sessão presidindo a corte.

O relato foi publicado no mesmo dia no “Blog do Noblat”, do jornal “O Globo”. Barbosa falava para um grupo de repórteres em “off”, jargão jornalístico para designar informação em que a fonte se mantém anônima.

Com a divulgação no blog do diário carioca, a **Folha** avaliou não haver mais o compromisso de preservar o “off”.

“Nesses dez anos, o ministro Joaquim botou para quebrar aí, quebrou as cadeiras? Gente, vamos parar de estereótipo, tá?”, queixou-se Barbosa, segundo o blog.

“Logo você, meu brother!”, disse então ao repórter. “Ou você se acha parecido com a nossa Ana Flor [repórter da agência Reuters, que é branca]? A cor da minha pele é igual à sua. Não siga a linha de estereótipos (...). Eles foram educados e comandados para levar adiante esses estereótipos. Mas você, meu amigo?”. A assessoria de Barbosa disse que ele não comentaria.

FOLHA DE S. PAULO

Juiz cancela ordem sobre e-mails da OAB em SP

23 NOV 2012

Chapa terá propaganda
distribuída por comissão

A Justiça Federal cancelou ontem ordem feita na segunda-feira, que determinava a entrega dos endereços eletrônicos atualizados dos advogados inscritos na OAB-SP (Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo) para a chapa liderada por Ricardo Hasson Sayeg.

A OAB-SP tem eleições na próxima quinta-feira. Além de Sayeg, estão na disputa pela presidência Marcos da Costa, candidato da situação, e Alberto Toron, pela outra chapa oposicionista.

Em sua petição para que a Justiça reconsiderasse a decisão, a OAB-SP informou ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região ser atribuição de sua comissão eleitoral reencontrar propaganda eletrônica das chapas quando há essa solicitação.

Com isso, segundo a entidade, é possível preservar a privacidade dos advogados, pois se afasta o risco de haver entrega dos endereços eletrônicos “para uso díspar do que foi constituído”.

Em seu despacho com a reconsideração, o juiz federal Márcio Moraes escreveu que, “sendo assim, fica claro que a situação que anteriormente vislumbrávamos [de um eventual favorecimento à divulgação das propostas da chapa da situação por meio eletrônico] não se corporifica de fato”.

Moraes determinou à comissão eleitoral da OAB-SP que recebesse e transmitisse por e-mail a propaganda da chapa de Sayeg no prazo de 24 horas.

23 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Professor é barrado após passar em 1º em concurso da USP

Por ter insuficiência renal, o engenheiro agrônomo foi considerado, em exame médico, inapto para o cargo

Para professor, direito de se aposentar pela enfermidade influenciou resultado; secretaria afirma que seguiu lei

JAIRO MARQUES
DE SÃO PAULO

Uma vaga de professor doutor na Each (Escola de Artes, Ciências e Humanidades) da USP está bloqueada há quase três anos por ordem da Justiça. Isso porque o candidato aprovado em primeiro lugar para ocupar o posto, o engenheiro agrônomo Célio Placer de Almeida, 56, foi barrado no exame médico por ter insuficiência renal.

Inconformado com a decisão, Almeida, que é formado pela Unesp de Botucatu e tem título de mestre e de doutor pela própria USP, entrou com ação judicial para tentar provar que é capaz de desempenhar as funções de professor.

Atualmente, ele dá aulas na graduação e na pós-graduação na Universidade Mackenzie, em São Paulo.

Desde 2006, três vezes por semana, durante quatro horas, passa por sessões de hemodiálise. Tem também de fazer rígido controle da pressão arterial.

O concurso ocorreu em meados de 2008. A vaga era para professor com doutorado, para dedicação de 20 horas semanais.

Após comemorar o primeiro lugar entre 19 concorrentes nas provas de conhecimento, Almeida foi reprovado no exame médico obrigatório para assumir o cargo. Recorreu a todas as instâncias possíveis dentro da esfera pública, mas sem sucesso.

“Na carreira acadêmica, o objetivo mais alto é se tornar professor de uma universidade pública e a mais notória delas é a USP. Sempre foi meu sonho. Como sou expert em marketing, logística e estratégia o curso de marketing da EACH seria ideal”, disse.

INAPTO

A Secretaria de Gestão Pública, por meio do Departamento de Perícias Médicas,

“Os médicos não quiseram nem olhar para mim. Simplesmente decidiram que eu era inapto

CÉLIO PLACER DE ALMEIDA
professor e engenheiro agrônomo

informou que o professor foi considerado “inapto” em decorrência do artigo 47 da lei que rege os funcionários públicos do Estado.

Em seu inciso sexto, o texto determina que, para ser contratado, o trabalhador precisa “gozar de boa saúde, comprovada em inspeção realizada por órgão médico oficial do Estado”.

Casado e pai de três filhos, ele se considera vítima de preconceito. “Os médicos não quiseram nem olhar para mim. Simplesmente decidiram que eu era inapto.”

O professor acredita que a possibilidade prevista em lei de poder pedir aposentaria em decorrência da enfermidade pode ter influenciado o resultado do exame.

“Jamais pretendia fazer isso e estaria disposto a assinar um termo, de livre e espontânea vontade, assumindo que cumpriria meus anos na instituição, até quando eu conseguisse me manter em pé.”

Uma decisão liminar judicial mantém a vaga bloqueada até que haja análise do mérito. Na semana passada, o juiz do caso conclui os autos e cobrou do Imesc (Instituto de Medicina Social e Criminologia de São Paulo) um laudo médico sobre a saúde do professor.

23 NOV 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

Igualdade na Justiça

Pela primeira vez na história brasileira a posse de um presidente do Supremo Tribunal Federal contou com uma cobertura tão ampla da imprensa. O ministro Joaquim Barbosa, coincidentemente, tornou-se uma figura conhecida dos brasileiros por ser o relator do Caso Mensalão, um dos maiores escândalos da história política brasileira. Primeiro cidadão negro a assumir o mais alto posto do Poder Judiciário Brasileiro, Barbosa falou da necessidade da igualdade na Justiça do País.

Outra coincidência é que no momento, a Justiça está às voltas com um caso que mobilizou a mídia nacional, que é o julgamento do ex-goleiro Bruno. Tanto no caso Bruno, quanto do Mensalão, houve uma grande mobilização popular para a punição dos culpados. O que dá a impressão que a mídia ainda tem um poder considerável sobre as decisões judiciais.

Réus famosos tendem a ser condenados pela mobilização popular, enquanto na grande maioria dos casos, o grande número de recursos previstos pela legislação brasileira impede que aqueles que tem mais recursos para pagar bons defensores paguem penas pesadas.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gurgel: condenação de réus é "máxima" do direito penal

A condenação dos acusados representa a
"máxima" do direito penal do país

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, disse que o resultado do julgamento da Ação Penal 470, conhecida como mensalão, "não poderia ter sido melhor". Para ele, a condenação dos acusados representa a "máxima" do direito penal do país. Ele voltou a defender, inclusive, que os réus sejam presos assim que terminar o julgamento.

Após receber representação de um grupo de parlamentares contrários ao relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Cachoeira, Gurgel disse que a criação do colegiado tem ligação direta com o julgamento do mensalão. "Tudo que tem acontecido desde a criação da CPMI está relacionado ao mensalão", disse ao admitir que tem recebido pressões de partidos aliados sobre esse posicionamento.

O procurador-geral acrescentou que haverá pressões contra ele mesmo depois do julgamento do mensalão no Supremo Tribunal Federal. "Sempre vai haver inconformados com o resultado do julgamento."

No relatório final da CPMI, o deputado Odair Cunha (PT-MG) pede que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) investigue a conduta de Gurgel quando recebeu o relatório da Operação Vegas. Para o parlamentar, Gurgel deveria ter se manifestado tão logo recebesse o inquérito do Ministério Público do Estado de Goiás. Gurgel disse que, na ocasião, havia "fatos diminutos", o que não justificava a investigação.

23 NOV 2012

23 NOV 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Era Joaquim Barbosa no Supremo começa com críticas

O ministro Joaquim Barbosa assumiu oficialmente ontem, a presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Barbosa é o primeiro negro a presidir a Corte. Em cerca de 15 minutos de discurso, criticou o "tratamento privilegiado", pelo Poder Judiciário, de réus com maior prestígio político ou poder econômico, e diz que aspira a Justiça "célere, efetiva e justa", "sem firulas, sem floreios, sem rapapés". Barbosa também disse ser necessário afastar os juízes de influências "nocivas" que possam minar a sua independência, como laços políticos estabelecidos ao longo da carreira.

Barbosa substituiu Ayres Britto, que deixou o STF na semana passada, quando completou 70 anos e se aposentou compulsoriamente. Cerca de 2 mil pessoas foram convidadas para o evento, entre elas a presidente Dilma Rousseff, celebridades e representantes do movimento negro brasileiro. Após a cerimônia solene, teve recepção num dos principais buffets de Brasília o Porto Vittoria, às margens do lago Paranoá. A festa foi paga por associações de juízes.

Nascido em Paracatu (MG), Joaquim Barbosa é formado em Direito pela Universidade de Brasília (UnB) e fez carreira no Ministério Público Federal (MPF) como procurador da República. Foi indicado para o STF pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e é membro da Corte desde 2003.

Réu do caso Daniel pega 20 anos

A Justiça de São Paulo condenou ontem mais um réu pela morte do prefeito de Santo André (SP) Celso Daniel (PT). Itamar Messias Silva dos Santos foi condenado pelos jurados no Fórum de Itapeerica da Serra (Grande SP) a 20 anos de prisão por participação em homicídio duplamente qualificado. Ele cumprirá a pena inicialmente em regime fechado.

Santos é o sexto réu do caso a ser condenado. Os outros pegaram entre 18 e 24 anos de prisão.

Em janeiro de 2002, Celso Daniel foi encontrado morto em Jquitiba (SP) após dois dias de sequestro. Na época, era o coordenador da campanha que levou o ex-presidente Lula ao poder. Os jurados acolheram todas as teses levantadas pela Promotoria. O defensor de Messias, Ayrton Jacob Gonçalves Filho, informou que vai recorrer da decisão.

Com a condenação de Messias, falta apenas o julgamento de Sérgio Gomes da Silva, o Sombra, considerado o mandante do crime. Ele deve ir a júri no primeiro semestre do ano que vem.

TJ inaugura Fórum na comarca de Ipiranga, município atendido pela OAB Prudentópolis

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR), desembargador Miguel Kfoury Neto, instala em Ipiranga, nesta quinta-feira (22), um novo Fórum. Os advogados que atuam em Ipiranga são atendidos pela subseção da OAB Prudentópolis, presidida pela advogada Vera Regina Grande de Moura Cordeiro.

O prédio, que está localizado na travessa Teixeira Duarte esquina com Estanislau Cenovicz, possui uma área construída de 1.667,03 m², em um terreno de 4.320,59 m² e permite futura ampliação para mais uma vara. O custo total da obra foi de R\$ 2.754.750,00, sendo que os recursos foram provenientes do Funrejus.

O presidente eleito da OAB Prudentópolis para o triênio 2013-2015, Fernando Estevão Deneka, participará da solenidade de inauguração. Também estarão presentes à solenidade o gestor do processo de instalação e estatização do TJ, desembargador Guilherme Luiz Gomes; a juíza de Direito e diretora do Fórum, Alexandra Aparecida de Souza Dalla Barba; o promotor de justiça, Rodrigo Baptista Brasileiro; o prefeito municipal Luiz Carlos Blum e a presidente da câmara municipal Adriana Moleta Guimarães

Câmara aprova aumento para seus servidores. E os servidores do Judiciário?

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou no fim da tarde de ontem (quarta-feira, 21) projeto de resolução que aumenta o salário de funcionários da Casa de nível médio. A remuneração inicial passa de R\$ 6.697,66 para R\$ 10.007,11. Serão beneficiados 1.311 servidores, como motoristas, secretários, policiais legislativos, operários e mecânicos, por exemplo.

No Distrito Federal, um motorista executivo no setor privado tem piso salário de R\$ 1.500,00, conforme convenção coletiva da categoria aprovada neste ano.

Como trata-se de assunto interno, o projeto não precisa ser aprovado pelo Senado e passa a ter validade a partir de sua publicação. A aprovação ocorreu de forma rápida ao final da sessão desta quarta na Câmara, após a aprovação de vários outros projetos.

O projeto diz que as despesas para o aumento serão contabilizadas no próprio orçamento da Câmara. Para os servidores, o contracheque só será engordado a partir de janeiro de 2013. O aumento havia sido decidido em reunião da Mesa Diretora (formada pelos deputados que comandam a Câmara) no último dia 11 de novembro e foi confirmada nesta quarta na votação.

Participaram da reunião o presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), o segundo vice-presidente, Eduardo da Fonte (PP-PE), o primeiro-secretário, Eduardo Gomes (PSDB-TO), o segundo-secretário, Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP), o quarto-secretário, Júlio Delgado (PSB-MG), e o terceiro-suplente de secretário, Carlos Eduardo Cadoca (PSC-PE).

Na justificativa, os deputados disseram que o salário atual "tem gerado prejuízos" para a Câmara, em função da desistência de novos servidores continuarem na Casa. O projeto diz que servidores do mesmo nível admitidos em órgãos como Senado, Tribunal de Contas da União, Ministério Público e no Executivo recebem "padrões mais elevados".

Marco Maia afirmou que o aumento é uma demanda "antiga". "É uma reivindicação antiga dos técnicos, de terem recompostos os seus salários. O projeto reorganiza a carreira. A categoria estava com salário completamente defasado em relação a outras categorias semelhantes da Esplanada dos Ministérios", disse.